



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4587 , DE 30 DE MARÇO DE 1990.

Muda denominação de escola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0496, da Casa Civil de 28.03.90,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada "WALDEMAR HIGINO DE SOUZA", localizada do Projeto Urupá, Município de Ouro Preto do Oeste, criada através do Decreto nº 1023, de 11.04.83, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "WALDEMAR HIGINO DE SOUZA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,  
em de março de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 20111 de 02/04/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 10.000 DE 02 DE ABRIL DE 1990

Para denominar as escolas:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.000.000, de 22.03.90,

DECRETA:

- Art. 1º - A Escola Municipal nº 000.000.000, localizada no bairro de São João, cidade de Porto Velho, Rondônia, passa a denominar-se Escola Municipal nº 000.000.000, em homenagem ao Sr. WALTER HINGO DE SOUZA.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Governo do Estado de Rondônia  
de 02 de Abril de 1990, 102ª de Reunião.

WALTER HINGO DE SOUZA  
Governador